



GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **GAFISA S.A.** ("Gafisa" ou "Companhia") (B3: GFSA3) vem, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, para os fins do parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 16/01/2024 antes da abertura do mercado, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foram reapresentados, nesta data, o Edital de Convocação rerratificado, a Proposta da Administração e o Boletim de Voto a Distância ("BVD") para a Assembleia Geral Extraordinária convocada para realizar-se às 17:00 horas do dia 7 de fevereiro de 2024 ("AGE"), para refletir **(i)** a inclusão de matéria na ordem do dia em razão de pedido formal formulado pelos acionistas Estocolmo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.315.243/0001-09 ("Estocolmo FIM"), e Ravello Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.269.626/0001-76 ("Ravello FIP"), geridos pela MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda. ("MAM Asset") em 14 de janeiro de 2024 ("Pedido de Inclusão de Matéria em Pauta"), e **(ii)** a alteração do formato da AGE, que passará a ser realizada de modo exclusivamente digital, conforme deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de janeiro de 2024.

A Companhia destaca que a decisão da Administração pela alteração do formato de realização da AGE se justifica como forma de viabilizar e assegurar a possibilidade de efetiva participação de todos os acionistas que assim desejarem, uma vez que:

- Foi identificado aumento no volume de movimentação de ações da Companhia, apontando para um elevado interesse na participação de acionistas na AGE. Considerando-se, especialmente, que haveria necessidade de busca e contratação de um novo espaço físico para receber adequadamente e em segurança o número de acionistas esperado, a alteração do formato visou possibilitar a ampla participação de acionistas e, ao mesmo tempo, que reduzirá os custos que seriam incorridos pela Companhia;
- A realização da AGE de forma digital facilita a participação dos diversos acionistas residentes em localidades diversas da sede social;
- A realização da AGE de forma digital contribui para melhor ordenação da votação e manifestação dos acionistas, viabilizando a todos que desejarem a possibilidade de efetivamente se manifestar e simplificando o controle de presenças, checagem de poderes de representação e cômputo de votos; e

Desta forma, os acionistas da Companhia podem participar da AGE (a) votando à distância nas matérias objeto da ordem do dia por meio do BVD ou (b) participando em tempo real da assembleia, de forma digital, por meio da plataforma eletrônica "Ten Meetings", **conforme orientações detalhadas no Edital de Convocação e na Proposta da Administração representados nesta data.**

Além disso, a Companhia informa que o Pedido de Inclusão de Matéria em Pauta formulado pelos acionistas Estocolmo FIM e Ravello FIP, divulgado ao mercado via Fato Relevante em 16 de janeiro de 2024, foi apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia, que entendeu estarem preenchidos os requisitos legais e regulamentares que autorizam a inclusão da matéria a seguir na ordem do dia da AGE:

"determinar que a administração da Gafisa apure e avalie todos os prejuízos causados em decorrência de condutas imputadas aos acionistas Esh Theta Fundo de Investimento Multimercado, Esh Theta Master Fundo de Investimento Multimercado, bem como à gestora, Esh Capital Investimentos Ltda., e tomar todas as medidas cabíveis para a defesa de seus direitos e interesses, inclusive por meio da propositura de ação de responsabilidade por prejuízos causados à Companhia, contemplando pedido de bloqueio das ações detidas por tais acionistas, a fim de assegurar a capacidade de fazerem frente à eventual reparação".

Além da adição da matéria em destaque acima, não houve qualquer alteração às demais matérias da ordem do dia da AGE ou às propostas da administração para as demais matérias.

A Companhia informa, ainda, que, na forma do artigo 26, § 4º, da Resolução CVM nº 81, os boletins de voto à distância já recebidos até a data deste edital serão considerados válidos. No entanto, caso deseje, o acionista poderá, até a data limite acima indicada, encaminhar nova instrução de voto, que substituirá a anterior. Para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Informações adicionais sobre a participação na AGE estão descritas na Proposta da Administração e no BVD disponibilizado pela Companhia, que podem ser acessados no website da Companhia (ri.gafisa.com.br), e nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br). Fica ainda disponibilizado o "Manual da Plataforma para Participantes", disponível na Plataforma "Ten Meetings" (<https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/#/?id=32CFF378C09C>)

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.

EDMAR PRADO LOPES NETO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores